



PODER JUDICIÁRIO



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**

REGISTRO GERAL - ANO \_\_\_\_\_

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 44.540 DATA 21/02/2014 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel se compõe do **LOTE 50-A DA QUADRA 16**, situado no **LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITÁRIA**, com frente para a Rua 05, onde mede 6,00m; lateral direita do lote mede 31,25m, confrontando com o lote 50-B; lateral esquerda do lote mede 31,25m confrontando com o lote 49; fundos mede 6,00m confrontando com o lote 85, perfazendo a **área total de 187,50m²**. PROPRIETÁRIO: **LUIZ WANDERLEY ALVES DOURADO**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na praça Dr. Manoel Novaes, nº 180, centro, Barro Alto – Bahia, portador da cédula de identidade RG nº 02.032.039-68 e CPF nº 426.955.975-68. REGISTRO ANTERIOR: Registrada neste Cartório no Livro “2” de Registro Geral sob nº R-1-44.269 em 02 de janeiro de 2014. Eu, *[Signature]* Oficial.

“**R-1-44.540**” - TRANSMITENTE: **LUIZ WANDERLEY ALVES DOURADO** (dados citados na matrícula). ADQUIRENTE: **LUIZ WANDERLEY ALVES DOURADO**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na praça Dr. Manoel Novaes, nº 180, centro, Barro Alto – Bahia, portador da cédula de identidade RG nº 02.032.039-68 e CPF nº 426.955.975-68. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desmembramento passada no Tabelionato de Notas do 1º Ofício da Comarca de Almas – TO, no Livro nº 18. fls. 02, em 10 de fevereiro de 2014, VALOR DO CONTRATO: sem valor atribuído. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Constantes da escritura. Barreiras, 21 de fevereiro de 2014. Eu, *[Signature]* Oficial. 002/003673/84.86

“**AV-2-44.540**” - Certifico e dou fé que, conforme **HABITE-SE nº 5482/2014** de 03 de fevereiro de 2014, **LUIZ WANDERLEY ALVES DOURADO**, proprietário do imóvel objeto da matrícula supra, efetuou a construção de uma casa residencial, situada na **Rua 05, Quadra 16, Lote 50-A, Cidade Universitária**, em Luis Eduardo Magalhães BA, com **área construída de 132,37m²**, conforme Alvará de Construção nº 8937/2014 de 22 de janeiro de 2014, sendo atestado plenas condições de Habitação, dentro das normas técnicas do Código de Obras e Urbanismo do Município de Luis Eduardo Magalhães - Bahia. RRT/CREA: 0000001912616 e 0000001912566. AVALIAÇÃO: R\$ 85.000,00 - Barreiras, 21 de fevereiro de 2014. Eu, *[Signature]* Oficial. 002/003676/583.01

“**R-3-44.540**” - TRANSMITENTES: **LUIZ WANDERLEY ALVES DOURADO**, brasileiro, maior, solteiro e que declara não conviver em união estável, agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 02.032.039-68-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 426.955.975-68, residente e domiciliado na Praça Doutor Manoel Novaes, nº 180, Centro, Barro Alto/BA. ADQUIRENTE: **VITOR OLIVEIRA FELIX**, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 20.059.093-60SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 648.375.994-00, casado aos 04/10/1991, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **FLORISVETE PEREIRA CARVALHO OLIVEIRA FELIX**, a qual também comparece neste ato como compradora, brasileira, secretária executiva, portadora da cédula de identidade RG nº 21.484.437-47-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 955.215.184-87, residentes e domiciliados na Rua Tocantins, 115, quadra 20, lote 16, Mimoso 1, Luis Eduardo Magalhães/BA. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular De Venda E Compra De Imóvel, Financiamento Com Garantia De Alienação Fiduciária E Outras Avenças Contrato nº 071788230010406, com caráter de Escritura Pública, datado de 31 de Março de 2015. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 220.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios: R\$ 22.890,81 – Recursos do FGTS – R\$ 21.109,19 – Financiamento concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A – R\$ 176.000,00 - CONDIÇÕES DO CONTRATO: Constantes do contrato. Barreiras, 14 de Abril de 2015. Eu *[Signature]* Escrevente, *[Signature]* Oficial. 84501-012/486803/502.24

"R-4-44.540" - Em 14 de Abril de 2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Pelo instrumento particular referido no R-3, o adquirente e fiduciante **VITOR OLIVEIRA FELIX** e seu cônjuge **FLORISVETE PEREIRA CARVALHO OLIVEIRA FELIX**, alienaram imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária ao credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, mediante as seguintes cláusulas: VALOR DA VENDA E COMPRA DO(S) IMÓVEL (IS): Apartamento R\$ 220.000,00 Vaga(s) de Garagem - Unidade Autônoma (se foro caso) R\$ 0,00 Valor Total R\$ 220.000,00 - VALOR DE AVALIAÇÃO E VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 220.000,00 - TARIFA DE AVALIAÇÃO DE GARANTIA: R\$ 2.490,00 - GARANTIA FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA E COMPRA: Com recursos próprios R\$ 22.890,81 - Com recursos de FGTS R\$ 21.109,19 - Com recursos deste Financiamento R\$ 176.000,00 - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A- taxa efetiva de juros anual: 9,80% - taxa nominal de juros anual: 9,38% - B - taxa de juros mensal: 0,78% - taxa nominal de juros mensal: 0,78% - C - prazo de amortização: 420 meses - D - atualização: Mensal - E - Data de vencimento da primeira prestação: 30/04/2015 - F - custo efetivo total - CET (anual): 11,02% - G - sistema de amortização: SAC - H - data de vencimento do financiamento: 30/03/2050 - I - imposto de operações financeiras - IOF: 0,0 - J - mês sem pagar: não - VALOR DOS COMPONENTES PARA PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO MENSAL NA DATA DESTA CONTRATO: A - prestação mensal - amortização: R\$ 419,05 - juros R\$ 1.376,55 = R\$ 1.795,60 - B - prêmio mensal obrigatório de seguro por morte e invalidez permanente: R\$ 70,23 - C - prêmio mensal obrigatório de seguro por danos físicos no imóvel: R\$ 22,00 - D - tarifa de serviços administrativos - TSA: R\$ 25,00 - E - valor total de encargo mensal: R\$ 1.912,83 - ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO: SFH - SEGURADORA ESCOLHIDA PELO COMPRADOR PARA A COBERTURA SECURITÁRIA - ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S/A - CNPJ Nº 06.136.920/0001-18. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Constantes do contrato. Barreiras, 14 de Abril de 2015. Eu, Deitas Escrevente. Jul Oficial. 84501-012/486870/502.24

"AV-5-44.540" - Certifico e dou fé que conforme Requerimento formulado pelo **CREDOR FIDUCIÁRIO Banco Santander (Brasil) S.A.** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1997, Art. 26 § 1º, foi efetuada a **INTIMAÇÃO PESSOAL** dos Devedores Fiduciários **VITOR OLIVEIRA FELIX** - CPF nº 648.375.994-00 e **FLORISVETE PEREIRA CARVALHO DE OLIVEIRA** - CPF nº 955.215.184-87, para que satisfaça "*no prazo de 15 (quinze dias), a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação*", referentes à falta de cumprimento das obrigações assumidas no Instrumento Particular De Venda E Compra De Imóvel, Financiamento Com Garantia De Alienação Fiduciária E Outras Avenças Contrato nº 071788230010406, com caráter de Escritura Pública, datado de 31 de Março de 2015, registrada sob nº R-4-44.540 em 14 de Abril de 2015. Barreiras - Bahia, 10 de março de 2016. Eu, Jul Primeira Oficial Substituta Jul Oficial. 90.979 - 015/573318/49.76 - 002/051971-49.76

"AV-6-44.540" - Certifico e dou fé que nos termos da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1997, Art. 26 § 7º, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo - SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, conforme requerimento de Consolidação de Propriedade, datado de 15 de abril de 2016, por falta de cumprimento das obrigações assumidas no Instrumento Particular De Venda E Compra De Imóvel, Financiamento Com Garantia De Alienação Fiduciária E Outras Avenças Contrato nº 071788230010406, com caráter de Escritura Pública, datado de 31 de Março de 2015, registrada sob nº R-4-44.540 em 14 de Abril de 2015. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER VIVOS** devidamente recolhido no valor de R\$3.960,00. **AVALIAÇÃO: R\$220.000,00** (duzentos e vinte mil). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes do documento. Barreiras - Bahia, 13 de maio de 2016. Eu, Jul Primeira Oficial Substituta Jul Oficial. 91.834 - 015/563272/1108.74



PODER JUDICIÁRIO



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**

REGISTRO GERAL - ANO \_\_\_\_\_

[assinatura]  
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 44.540 DATA 08/08/2016 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

**"AV-7-44.540"** – Certifico e dou fé que nos termos da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1997, Art. 27 e parágrafos, fica averbado o requerimento datado de 04 de julho de 2016, expedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo - SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, n.ºs. 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, neste ato representado por seu procurador substabelecido o Sr. Adriano Casacio, conforme Substabelecimento Parcial de Procuração Pública lavrada no Tabelionato de Notas do 9º Ofício da Comarca de São Paulo - SP, no Livro nº 10.533, fls. 215 e verso, em 01 de junho de 2015, e instruído com as Atas das Sessões do 1º Leilão Público, ocorrido em 10 de junho de 2016, do 2º Leilão Público, ocorrido em 17 de junho de 2016 e Termo de Quitação para Extinção da Dívida datado de 04 de julho de 2016. Procedo esta averbação para constar que foram realizados os leilões acima, os quais resultaram negativos, e nos termos do Artigo nº 1.195, parágrafos 1º e 2º do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, fica averbada a Quitação e Extinção da Dívida objeto do R-4-44.540, consolidando-se a propriedade plena na pessoa do fiduciário. Barreiras - Bahia, 08 de agosto de 2016. Eu, [assinatura] Primeira Oficial Substituta [assinatura] Oficial. 93.764 - 016/166130/49.76

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO 2º OFÍCIO DE BARREIRAS BAHIA**  
RUA BARBAÇENA, Nº 62, MORADA NOBRE  
CEP: 47.810-127 BARREIRAS - BA  
FONE/FAX: (0\*\*77) 3611.5344

**Suzana Cristina Brito de Souza**  
Oficial Substituta

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1293.AB073905-2  
HV4VHG1319  
Consulte:  
www.tjba.jus.br/autenticidade

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE BARREIRAS - BAHIA**  
CONFERE COM O ORIGINAL

Barreiras, **08 AGO. 2016**

Certidão de inteiro teor em xerox, Matrícula 44540 com 02 folhas (s), extraída de acordo com o art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973 e Decreto 93.240 de 09 de Setembro de 1986, com validade de 30 (trinta) dias.  
**NOÊMIA BISPO DE BRITO - OFICIAL** [assinatura]